

CURSO DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS PARA GESTORES MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MÓDULO II



1. Plano de Contingência on-line do Sistema Informatizado de Defesa Civil (PLANCON - SISDC)

1.1 Introdução

O plano de contingência é o documento base para a organização das ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco em um município. Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e instituições envolvidos, tanto em ações diretas quanto indiretas de resposta ao desastre.

É de responsabilidade dos municípios a inclusão das ações de proteção e defesa civil nos seus planejamentos, identificar e mapear as áreas de atenção e desastres e informar a população, estabelecer protocolos de prevenção e alerta entre outras medidas previstas no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012.

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) desenvolveu e disponibilizou, desde o ano de 2013, em seu Sistema Informatizado de Defesa Civil (SISDC), um local de acesso específico para o cadastramento de todas as informações necessárias ao Plano de Contingência. É de responsabilidade das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) fazer este cadastramento. Todas as informações compiladas geram automaticamente no sistema o Plano de Contingência Municipal, que possui fácil acesso e visualização pela CEPDEC e pela COMPDEC, facilitando a interação entre estas coordenadorias.

O Plano de Contingência On-line é composto por quatro partes:

- Cadastro de Áreas de Atenção;
- Cadastro de Abrigos;
- Cadastro de Recursos;
- Ações Operacionais.

1.1.1 Cadastro de Áreas de Atenção

Áreas de atenção são aquelas áreas que apresentam uma recorrência histórica ou grande propensão a desastres. Atualmente, há possibilidade de cadastrar três tipificações de desastre conforme o COBRADE: alagamento, deslizamento ou inundação. Deverão ser cadastradas no SISDC, pois serão priorizadas quando houver necessidade de intervenção dos órgãos de resposta.

1.1.2 Cadastro de Abrigos

Abrigos são locais ou instalações que proporcionam abrigo a pessoas que necessitaram de remoção de suas residências, em um local que poderá ser ou foi afetado por um evento adverso. Para tanto se faz necessário referenciar o local físico do abrigo, bem como estabelecer previamente a estrutura de pessoal e logística, onde os atores de gestão já terão ciência de suas ações para quando se fizer necessária à ativação do abrigo.

O abrigo não deve estar dentro de uma área de atenção, em um local que pode ser afetado por desastres.

1.1.3 Cadastro de Recursos

O cadastro dos recursos disponíveis no município se faz necessário para um panorama geral de que tipo de recurso se tem disponível, quantitativo e quem detém aquele recurso. Os recursos são de suma importância para se decidir como será estruturada a ação de reposta, bem como se haverá a necessidade de solicitação de apoio externo, caso extrapole a capacidade de resposta do município.

1.1.4 Ações Operacionais

Nas Ações Operacionais serão elencados os responsáveis por cada missão dentro de um desastre, desde o responsável pelo recebimento e disseminação do alerta, até quem irá ativar o plano e os responsáveis por cada ação de resposta dentro de um cenário de risco: comando do incidente, planejamento, operações, logísticas e finanças.

Definir previamente os nomes dos responsáveis é essencial para que cada um saiba qual será seu papel dentro de todo o organograma de resposta, agindo de forma mais eficiente e rápida no momento em que se fizer necessário.

Final do Modulo II

Obrigado pela atenção

Proteção e Defesa Civil somos todos nós!



www.cepel.pr.gov.br

cepel@cepel.pr.gov.br

(41) 3350-2609